

**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC**  
**ERRATA DA CONCORRÊNCIA Nº 13/2022 – PROCESSO Nº 55/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM ÁREA TOTAL DE 354,88M<sup>2</sup>, NA LOCALIDADE DO BALNEÁRIO DIAMANTINA,** NO VALOR APROXIMADO DE R\$ 1.539.312,78 (UM MILHÃO QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME HABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA PORTARIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3859 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, o Município de Itapoá torna públicas as alterações promovidas no edital da **Concorrência nº 13/2022 – Processo nº 55/2022**.

Em virtude do Ofício da Secretaria Municipal de Saúde nº 33/2022, de 06 de agosto de 2022, e do pedido de esclarecimento protocolado sob nº 2293/2022, pela empresa **AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, CNPJ nº 28.254.470/0001-09, sob folhas nº 315 a 317 que culminou pela presente errata.

Faz-se as seguintes **considerações e modificações** ao edital:

1. Conforme justificativa da Secretaria de Saúde, sofreram alterações os seguintes elementos técnicos:
  - a) Cronograma Físico-Financeiro;
  - b) Planilha Orçamentária
  
2. A vista das modificações ora ajustadas e da presente errata correspondem ao aumento do montante de **R\$ 28.797,47** (vinte e oito mil reais, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos centavos) e o preço máximo da presente contratação passa a vigorar em **R\$ 1.568.110,25 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil, cento e dez reais e vinte e cinco centavos).**

Os envelopes com as propostas e documentos de habilitação devem ser protocolados impreterivelmente até às **08h30min** do dia **23 de setembro de 2022** na Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almojarifado da Prefeitura Municipal de Itapoá. O Município não se responsabiliza por envelopes protocolados fora do prazo, sendo inabilitados de pronto as licitantes que perderem o horário de recebimento do protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, conforme edital.

Exatamente às **09h00min** do dia **23 de setembro de 2022**, exclusivamente para o credenciamento e início da sessão de abertura dos envelopes de habilitação e propostas.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 22 de agosto de 2022.

**JONECIR SOARES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**

**JANAYNA GOMES SILVINO**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**